



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

APOSTILAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 21223.000038/2022-51

CONTRATO: 21433851/2022

CONTRATADA: JOSE M R JUNIOR LTDA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 21433851/2022, REFERENTE À FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP.

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, neste ato representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RORAIMA, considerando o direito à contratada **JOSE M R JUNIOR LTDA**, conforme Cláusula 14 (quatorze) do referido Contrato Administrativo, Arts. 511 a 513 do RLC Conab e manifestação jurídica Parecer Procuradoria-RR/Conab /SUREG-RR Nº 0002/2023 (Doc SEI 31511921) e técnica Despacho Gefad Doc SEI nº.: 31363415, e ainda, considerando a autorização do Senhor Superintendente JANDERSON MAUÉS DO NASCIMENTO, Doc SEI nº.: 31533511 em conformidade com o disposto no Art. 509, Inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB – NOC 10.901, resolve:

1. Ajustar o valor do produto Água Mineral (20 Litros), antes R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), atualizando retroativamente a partir de 03/2023 para o valor de R\$ 9,85 (nove reais e oitenta e cinco centavos) a unidade do produto contendo 20 (vinte) Litros, reajuste de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) em cada unidade do item Água Mineral (20 Litros).
2. Manter às mesmas condições de valores a serem pagos no produto Gás GLP (Botija 13 KG).
3. Manter todas as demais cláusulas do contrato nº 21433851/2022.
4. Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.
5. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente Termo de Apostilamento correrão no Programa de Trabalho 169113, Natureza de Despesa 339030, Fonte 22135, conforme nota de empenho **2023NE000065**.

LEANDRO DE MORAIS MAIA

GEFAD/RR

Gerente de Finanças e Administração

JANDERSON MAUÉS DO NASCIMENTO

Superintendência Regional de Roraima

Superintendente Regional

Boa Vista, 19 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON JOSE CABRAL DE MEDEIROS, Analista Administrativo - Conab**, em 19/10/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE MORAIS MAIA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 20/10/2023, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANDERSON MAUES DO NASCIMENTO, Superintendente Regional - Conab**, em 20/10/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31668620** e o código CRC **E9F9FB26**.

Referência: Processo nº.: 21223.000038/2022-51

SEI: nº.: 31668620